

matrícula  
9.485

folha  
001

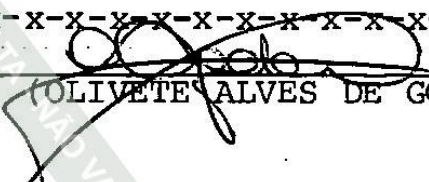
Serra Negra, 17 de novembro de 1981.

Oficial: ~~\_\_\_\_\_~~

IMÓVEL:- Uma gleba de terras, situada no Bairro da Água Quente município de Águas de Lindóia, desta comarca, com a área "ad-copus" de 17 alqueires de terras, equivalentes a 41-00-40 ha. em pastos, confrontando no seu todo, atualmente, com Nova Lindóia- Hotéis e Turismo S/A., Loteamento Jardim da Encosta, José Luiz Leme Maciel, Ubirajara Keutenedjian, novamente Nova Lindóia- Hotéis e Turismo S/A., Aldo Moraletti, Pedro Cardoso e Loteamento Jardim Mirante das Estâncias do Banco Cidade de São Paulo, e que antes confrontava com terras de Aquiles Mantovani, Joaquim Albino de Souza, herdeiros de Joaquim Augusto Cardoso e outros, Dr. Geraldo Mantovani, Sítio do Brejal, herdeiros do Dr. Francisco Antonio Tozzi e herdeiros do Dr. Teófilo Maciel. Cadastrada no Incra. sob nº 625.019.002.704-8; área total 93,0; área utilizada 69,8; área aproveitável 74,6; módulo fiscal 16,0; número de módulos fiscais 4,66, e fração mínima de parcelamento 15,0, com o valor venal de Cr\$846.300,00. -

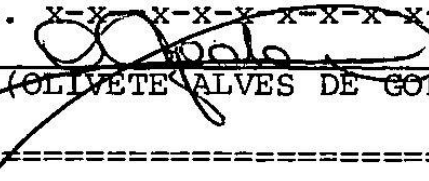
PROPRIETÁRIA:- NOVA LINDÓIA- HOTÉIS E TURISMO S/A., com sede na Fazenda São Joaquim, em Águas de Lindóia, inscrita no CGC. sob nº 43.119.585/0001-76. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR:- M. 9.350. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

A Escrevente Autorizada, 

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

R.01/9.485- Serra Negra, 17 de novembro de 1.981. x-x-x-x-x-x-x-  
Pela escritura datada de 13 de novembro de 1.981, lavrada pelo 2º Escrivão local, a fls. 50/55v. do livro nº 120, a proprietária Nova Lindóia- Hotéis e Turismo S/A., representada por seu Diretor Presidente Dr. Geraldo Mantovani, e pelo Diretor Administrativo, Dr. Walter Bernardes Nory, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de dação em pagamento, ao BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.- BADESP, com sede à Avenida Paulista, nº 1.776, em São Paulo, inscrito no CGC. sob nº 62.847.231/0001-92, representado por Dêcio Frugoli advogado, e Luiz Roberto Belfiore Saura, economista, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Paulo, pela quantia de Cr\$ 39.363.840,00. Foram apresentados os Certificados de Quitação do IAPAS. nºs. 436.145 e 436.147, Série B; e Certificado de Regularidade de Situação do IAPAS. nº 408.925, Série B, arquivados em cartório. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

A Escrevente Autorizada, 

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

R.02/9.485- Serra Negra, 29 de outubro de 1.990. x-x-x-x-x-x-x-  
(CONTINUA A FLS. 01v.)

matrícula

9.485

folha

01v.

verso


(CONTINUAÇÃO DE FLS. 001)

Pela escritura de 23 de outubro de 1.990, lavrada pelo 21º Tabelião da comarca da Capital, a fls. 122 do livro nº 1.984, o proprietário vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a WILSON BERNARDO, portador do RG. nº 3.356.890-SSP.SP., administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à lei nº 6.515/77, com MIRIAN BERNARDO, portadora do RG. nº 6.069.158-SSP.SP., do lar, brasileiros, com Cic. comum nº 019.791.088-20, residentes e domiciliados à Praça Giovanni Breda, nº 51, em São Bernardo do Campo, pela quantia de Cr\$ 463,25; sendo o valor venal do imóvel Cr\$ ---- 1.701.611,81. Foi apresentada a CND. do IAPAS. sob nº 547.098, Série B, arquivada no cartório acima citado. x-x-x-x-x-x  
A Escrevente Autorizada,

  
(OLIVETE GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO)

R.03/9.485- Serra Negra, 29 de outubro de 1.990. x-x-x-x-x-x  
Pela escritura de 23 de outubro de 1.990, lavrada pelo 21º Tabelião da comarca da Capital, a fls. 125 do livro nº 1.984, os proprietários venderam o imóvel objeto desta matrícula, à firma NOVA LINDÓIA - HOTÉIS E TURISMO S/A., inscrita no CGC. sob nº 43.119.585/0001-76, com sede à Rua Santa Isabel, nº 160, 1º andar, em São Paulo, pela quantia de Cr\$ 463,25; sendo o valor venal do imóvel Cr\$ 1.701.611,81. x-x-x-x-x-x-x-x  
A Escrevente Autorizada,

  
(OLIVETE GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO)

**AV.04** - Em 17 de julho de 2014. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Disponibilidades (<[www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)>), Protocolo 201405.0617.00028949-IA-260 - data do pedido: 14-05-2014 - Processo nº 00026804820038260035 - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício Judicial de Águas de Lindóia-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A., já qualificada. A Oficiala Substituta,   
CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

**AV.05** - Em 09 de junho de 2015. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Disponibilidades, Protocolo 201506.0118.00058028-IA-440 - data do pedido: 03-06-2015 - Processo nº 00012952120108260035 - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício Judicial de Águas de Lindóia-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A., já

Continua na Ficha 02

Matrícula

9.485

Folha

02

**CNS: 12.363-8**

Serra Negra, 09 de junho de 2015  
Oficial *[assinatura]*

qualificada. O Escrevente, *[assinatura]* **DANILO CAMARGO CORDEIRO**. A Oficial Substituta, *[assinatura]*, **CAROLINA MADEIRA QUARANTA**.

**AV.06** - Em 11 de abril de 2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201604.0616.00125356-IA-700 - data do pedido: 06-04-2016 - Processo nº 00016137220154036123 - TRF - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A.**, já qualificada. O Escrevente, *[assinatura]* **DANILO CAMARGO CORDEIRO**.

**AV.07** - Em 11 de abril de 2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201604.0617.00125388-IA-660 - data do pedido: 06-04-2016 - Processo nº 00015236420154036123 - TRF - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A.**, já qualificada. O Escrevente, *[assinatura]* **DANILO CAMARGO CORDEIRO**.

**AV.08** - Em 11 de abril de 2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201604.0713.00125669-IA-490 - data do pedido: 07-04-2016 - Processo nº 00011088120154036123 - TRF - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A.**, já qualificada. O Escrevente, *[assinatura]* **DANILO CAMARGO CORDEIRO**.

**AV.09** - Em 13 de junho de 2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201606.0912.00146856-IA-180 - data do pedido: 09-06-2016 - Processo nº 00000045420154036123 - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A.**, já qualificada. O Escrevente, *[assinatura]* **DANILO CAMARGO CORDEIRO**.

Continua no Verso

Matricula

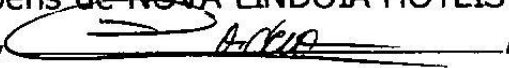
9.485


Folha

02

Verso

CNS: 12.363-8

**AV.10** - Em 08 de agosto de 2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201607.1816.00163797-IA-570 - data do pedido: 18-07-2016 - Processo nº 00010369420154036123 - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A., já qualificada. O Escrevente, , DANILLO CAMARGO CORDEIRO.

**AV.11** - Em 17 de fevereiro de 2020. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201909.1818.00936372-IA-909 - data do pedido: 18/09/2019 - Nº processo: 00006777620174036123 - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A., já qualificada. A Oficiala Substituta, , OLIVETE ALVES DE GODOY.